



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Publicidade de deliberações**

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **21 de outubro de 2022** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 21/2022, referente à reunião ordinária do dia 7 de outubro de 2022.
2. Foi dado conhecimento da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Óbidos.
3. O elenco camarário tomou conhecimento da 2.ª Alteração ao Mapa de Quotizações/Comparticipações em Projetos da OESTECIM.
4. A Câmara tomou conhecimento do relatório de execução do 1.º trimestre e do relatório e contas do 1º semestre de 2022 da empresa municipal – Óbidos Criativa. Os mesmos documentos deverão ser remetidos também para conhecimento da Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências de acompanhamento e controlo da atividade em causa.
5. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de substituição do representante do Município de Óbidos na OBITEC – Associação Ciência e Tecnologia.
6. A Câmara, por unanimidade, aprovou o cálculo da revisão de preços da prestação de serviços de Recolha e Transporte de RSU no Concelho de Óbidos, relativo ao período compreendido entre agosto de 2018 a junho de 2021, bem como aprovou a despesa dela resultante.
7. O elenco camarário, por maioria, aprovou a atribuição de apoio ao Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, no valor de 5.699,66€ (cinco mil seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e seis cêntimos), para aquisição de uma viatura elétrica, ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário.
8. Por maioria e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, foi aprovada a atribuição de apoio no valor de 7.551,01€ (sete mil quinhentos e cinquenta e um euros e um cêntimo), ao Centro Social e Cultural para o Desenvolvimento de Olho Marinho, para aquisição de uma viatura elétrica.
9. A Câmara, por maioria e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Municipais de Âmbito Social e Comunitário, aprovou a atribuição à Associação “O Socorro Gaeirense” de apoio no valor de 6.163,08€ (seis mil cento e sessenta e três euros e oito cêntimos), para aquisição de uma viatura elétrica.
10. O elenco camarário, por unanimidade, isentou António Leonel Gonçalves de Sousa do pagamento da tarifa de saneamento básico, por não existir junto à sua habitação coletor municipal de saneamento, e, bem assim, autorizou a devolução dos valores pagos.

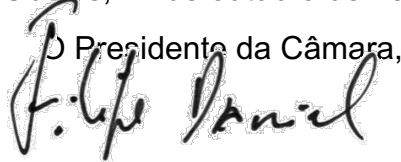


## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

### Câmara Municipal de Óbidos

11. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta de alteração da tabela de preços para 2023, relativa ao fornecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.
12. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao regulamento para atribuição de tarifas sociais nos consumos de água, saneamento e resíduos sólidos, a qual deve ser sujeita a consulta pública, nos termos previstos no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.
13. Por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, o executivo municipal deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Imobiliária & Turismo, Lda, para construção de moradia e muros de vedação em Talhos do Ceilão - Olho Marinho, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Mais foi deliberado, nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre a matéria em causa.
14. Por maioria, o elenco camarário aprovou a proposta de alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Flexível.
15. A Câmara, por maioria, aprovou o Mapa de Pessoal para 2023, o qual deve ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal.
16. Foi por maioria aprovada a proposta de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar no ano de 2023, com referência ao ano de tributação de 2022. A mesma proposta deve ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.
17. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2023. A mesma proposta deve ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.
18. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta para fixação das taxas de IMI a vigorar em 2023. A mesma proposta deve ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.
19. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta referente à participação do Município no IRS relativo aos rendimentos de 2023, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos. A mesma proposta deve ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal.
20. A Câmara, por maioria, aprovou os Documentos Previsionais - Orçamento e GOP para 2023, os quais devem ser submetidos a aprovação da Assembleia Municipal.

Óbidos, 21 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel